



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 60/2011-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2011.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO ARTE NA ESCOLA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 014136/2011-17;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 446/20011 e no despacho nº. 367/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 13/10/2011;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o INSTITUTO ARTE NA ESCOLA, objetivando a inserção no Programa denominado *ARTE NA ESCOLA*, que congrega ações de extensão em diversas universidades públicas brasileiras em torno de atividades de formação continuada de professores na área das artes..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 13 de outubro de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.